



Processo: 19.05.0367.0000031/2024-72

De: Secretaria-Geral

Para: Departamento de Licitações

DECISÃO ADMINISTRATIVA

I – Considerando o Parecer Jurídico [D171950] e Manifestação da Diretoria de Controle Interno [D173034], autorizo a contratação de empresa especializada, via dispensa de licitação sem disputa, no fornecimento de equipamentos de fotográficos para uso da Diretoria de Comunicação deste Ministério Público, no valor total de R\$ 40.889,40 (quarenta mil e oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), conforme especificado no pedido de compra [D164106].

II - Na sequência, considerando a disponibilidade orçamentária [H149013] adotem-se as seguintes medidas administrativas:

- a. **Providências pertinentes pelo Departamento de Licitações;**
- b. **Emissão de empenho pela Diretoria de Finanças;**

III - Encaminhem-se os autos digitais aos setores competentes para o cumprimento do item acima.

Rio Branco-AC, 11 de junho de 2024.

GLAUCIO NEY SHIROMA OSHIRO

Secretário-Geral do MPAC.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIO NEY SHIROMA OSHIRO, Secretário-Geral**, em 11/06/2024 às 12:12:46, conforme o Ato nº. 8/2021, de 19/03/2021, da Procuradoria-Geral de Justiça.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.mpac.mp.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela TZQD.TARG.B8DW.NFFT